



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 11/08/2023

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 091/2023 que *"Institui Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) destinadas a ampliação do Loteamento Residencial Verdes Vales I"*.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para instituir como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) as áreas relativas aos imóveis matriculados sob os números 13.283 e 13.284, ambas no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, partes do antigo lote rural nº 08, da Linha Bento Gonçalves, para fins de ampliação do Loteamento Residencial Verdes Vales I.

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são instrumentos de planejamento urbanístico que permitem regramentos específicos e diferenciados para áreas voltadas, predominantemente, a implementação de moradias populares. No caso, o Poder Executivo Municipal pretende ampliar o número de lotes populares do Loteamento Residencial Verdes Vales I, sendo este o instrumento adequado para isso.

O interesse público deste projeto, reside na possibilidade de viabilizar novos lotes populares para posterior distribuição através da política habitacional para população de baixa renda (ou outro programa congênere), permitindo que cidadãos com menor poder aquisitivo tenham acesso a residências familiares próprias.

#### Fundamentação:

A análise da legalidade/constitucionalidade do referido projeto foi feita pela CCJRF, não há qualquer dispêndio de recursos que impacte as metas do exercício, tendo em vista que a desapropriação da área já foi feita anteriormente, estando a legalidade/constitucionalidade aprovada na CCJRF, o projeto pode seguir sua tramitação normal.

#### Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 091/2023.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O